DECRETO N. 202, DE 31 de maio de 1 966

Abre crédito especial no valor de Cr$. 3.004.475 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei N. 908, de 30 de maio de 1 966, DECRETA:

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria da Fazenda, o crédito especial no valor de Cr$ 3.004.475 (três milhões, quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros) destinado ao pagamento do prêmio do seguro contra acidentes no trabalho que a municipalidade mantém com a PROTETORA-Companhia de Seguros-, com sede em Pôrto Alegre, correspondente ao exercício de 1 965, conforme Apólice nº 511.106.

Art. 2º - É reduzida a importância de Cr$ 3.004.475 (três milhões, quatro mil, quatrocentos e setênta e cinco cruzeiros), na seguinte dotação do orçamento vigente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
4.1.3.4.- Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....Cr$ 3.004.475

Art. 3º - Para cobertura da despesa resultante do crédito aberto na presente lei, servirá de recurso a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 31 de maio de 1 966.

Eduardo Pinto

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

Secretaria Municipal da Fazenda, em Erechim, 31 de maio de 1 966.

Oswaldo Bez

OSWALDO BEZ
Secretário da Fazenda